

DECRETO Nº 66/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 11/2021, na modalidade de “Pregão Eletrônico Para Registro de Preços” nº 3/2021, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Material Eletrônico, Hospitalar, Limpeza, Higiene, Proteção e Segurança** no valor global de R\$ 91.832,30 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Bugre Comercial Eireli** no valor de R\$ 38.321,71 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), **Cirúrgica Itamaraty Comercial Eireli** no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), **CW Artigos do Vestuário Eireli** no valor de R\$ 17.644,30 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), **L. P. de Borba Cia Ltda** no valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), **Mercado e Panificadora Bolfe Ltda** no valor de R\$ 519,35 (quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), **MZZ Comércio de Produtos para Saúde Ltda no valor de R\$ 13.928,59** (treze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), **Pró Cirúrgica Chapecó Produtos para Saúde Ltda** no valor de R\$ 2.925,25 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), **Rosilene Tonatto Spazzini** no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), **SCS Comércio Ltda** no valor de R\$ 15.232,10 (quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 03 de março de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.